

IPAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Resolução nº 019/2019

Capanema-PA, 23 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora **Maria Rozangela Pantoja dos Santos**;

CONSIDERANDO que foi publicada a Resolução Nº 018/2019, de 11/09/2019, de concessão do benefício à referida servidora e posteriormente detectado inconsistência no valor do vencimento que serviu de base para o cálculo da referida aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora acima citada já estava afastada, gozando de licença especial, quando deu entrada no requerimento de aposentadoria datado de 07/11/2014 e, conforme lhe assegura o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, não precisou mais retornar as suas atividades ao término da referida licença;

CONSIDERANDO que no contracheque apresentado pela dita servidora consta um valor de salário base divergente, para maior, em relação à referência do seu cargo de Professor Educação Básica I, constante no anexo I da Lei nº 6.417/2019, de 27/02/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e consequentemente alterando as demais parcelas que compõem a remuneração;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Resolução Nº 018/2019, de 11 de setembro de 2019, referente a concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **Maria Rozangela Pantoja dos Santos**, no cargo de Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Capanema.



IPAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Resolução n° 019/2019

Capanema-PA, 23 de outubro de 2019.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de setembro de 2019, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Ivone Cléia Farias Pereira Presidente Decreto Nº 160/2018